



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COEPE/IFMS Nº 40, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

Homologa a Resolução nº 35, de 5 de setembro de 2024, que recomendou a aprovação, *ad referendum*, do Projeto de Extensão "Centro de Referência de Inclusão e Inovação na Educação- CREIE", do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS; o inciso V, do art. 5º, do Regimento deste Conselho; e considerando o processo nº [23347.005701.2024-03](#) e as discussões realizadas na 7ª Reunião Extraordinária da Câmara de Pesquisa, em 19 de agosto de 2024; e na 30ª Reunião Ordinária do Coepe, de 5 de novembro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a [Resolução nº 35/2024 - COEPE/RT/IFMS](#), de 5 de setembro de 2024, que recomendou a aprovação, *ad referendum*, do Projeto de Extensão "Centro de Referência de Inclusão e Inovação na Educação- CREIE", do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edvanio Chagas
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coepe/IFMS
em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edvanio Chagas, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROPI**, em 07/11/2024 11:31:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 487805
Código de Autenticação: a55d9a7686

